



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42

(34)3245-1749- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br



MENSAGEM N.º 46, DE 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores vereadores,

Encaminhamos a essa Casa, para apreciação, o Projeto de Lei, que *autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente*, no valor de R\$ 334.873,44 (trezentos e trinta e quatro mil e oitocentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos) mediante excesso de arrecadação previsto com a entrada de recursos de convênio.


Trata-se do convênio celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – SETOP, objetivando ações relativas às obras de pavimentação asfáltica completa de vias, incluindo a abertura de caixas, regularização de subleito, execução de base e sub-base estabilizada, fornecimento de transporte e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente, espessura de 4cm.

A Contratante transferirá ao Município de Indianópolis, conforme o Plano de Aplicação dos Recursos constante do Plano de Trabalho até o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e a título de contrapartida, o Município de Indianópolis alocará ao repasse, o valor de R\$ 34.873,44 (trinta e quatro mil e oitocentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

Nesse contexto, será aberto certame licitatório contratação de empresa especializada para realizar as obras.

Assim, contamos com a atenção dos nobres edis na apreciação e votação do presente Projeto de Lei em regime de urgência especial, em virtude da necessidade de abertura de processo licitatório e conseqüentemente, do início das obras.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 20 de junho de 2008.


RENES JOSÉ BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL INDIANÓPOLIS - MG

Protocolo Nº 2001/2008

 20/6/08

Responsável Protocolo



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42

(34)3245-1749- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br



PROJETO DE LEI N.º 230/2008.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, mediante excesso de arrecadação previsto com a entrada de recursos de convênio.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, no valor de R\$ 334.873,44 (trezentos e trinta e quatro mil e oitocentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos), na seguinte dotação orçamentária:

02.01.06.15.451.1611.1006 – Pavimentação Asfáltica de Ruas e Avenidas
04.04.90.51.01 Obras e Instalações de Domínio Público..... R\$ 334.873,44

Art. 2º O crédito aberto correrá por conta do excesso de arrecadação previsto com a entrada de recursos de convênio (valor concedido), e por conta do excesso de arrecadação apurado no 1º quadrimestre de 2008 (contrapartida do município), de acordo com o Plano de Trabalho e o Demonstrativo do Excesso de Arrecadação Apurado no 1º Quadrimestre anexos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 20 de junho de 2008.


RENES JOSÉ BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42

(34)3245-1749- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br



ANEXO I DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO APURADO NO 1º QUADRIMESTRE DE 2008

RECEITA ANUAL ORÇADA	13.900.000,00
RECEITA ORÇADA PARA O 1º QUADRIMESTRE DE 2008	4.633.267,20
RECEITA ARRECADADA NO 1º QUADRIMESTRE DE 2008	4.897.257,95
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO APURADO	263.990,75
(-) CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ABERTO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO APROVADO PELO LEGISLATIVO MUNICIPAL	161.000,00
VALOR A SUPLEMENTAR MEDIANTE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO APURADO	102.990,75



**ANEXO I
PLANO DE TRABALHO**

Espaço reservado a SETOP
Ano: 2008
Nº do Protocolo:
Nº do Convênio:

I - CONCEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

1 - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

2 - CNPJ
18.259.390/0001-84

3 - ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº, Bairro)
PRAÇA: URIAS JOSÉ DA SILVA, 42 - Centro

4 - CIDADE
INDIANÓPOLIS

5 - CEP
38.490-000

6 - DDD/TELEFONE
(34) 3245-2000

7 - FAX
(34) 3245-2000

8 - CONTA CORRENTE
73.150-1

9 - BANCO
001 - BANCO DO BRASIL S.A.

10 - AGÊNCIA
3733-8

11 - PRAÇA DE PAGAMENTO
INDIANÓPOLIS - MG

12 - NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL
RENES JOSÉ BORGES PEREIRA

13 - CPF:
866.190.716-00

14 - CI./ÓRGÃO EXPEDIDOR
MG - 5.108.503 - SSP-MG

15 - CARGO
PREFEIRO MUNICIPAL

16 - DATA VENC. MANDATO
31/12/2008

17 - ENDEREÇO RESIDENCIAL
RUA: IVANILDE ALVES DA SILVA, 30 - B. VILA NOVA

18 - CEP
38.490-000

19 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO
DEMOSTENES COUTINHO GOMES

20 - Nº CREA
MG. 99328D

21 - ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail)
pmindianopolis@com4.com.br

II - OUTRO PARTÍCIPE

1 - TIPO

2 - NOME

3 - CNPJ

4 - ENDEREÇO

5 - BAIRRO

6 - CEP

7 - DIRETORIA REGIONAL

8 - REGIST. CONCEDENTE

9 - BANCO

10 - AGÊNCIA

11 - CONTA

12 - NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL

13 - CARGO

14 - DATA VENC. MANDATO

OUTRO PARTÍCIPE

1 - TIPO

2 - NOME

3 - CNPJ

4 - ENDEREÇO

5 - BAIRRO

6 - CEP

7 - DIRETORIA REGIONAL

8 - REGIST. CONCEDENTE

9 - BANCO

10 - AGÊNCIA

11 - CONTA

12 - NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL

13 - CARGO

14 - DATA VENC. MANDATO



V - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

1 - DEMONSTRATIVO DE RECURSOS SOLICITADOS AO CONCEDENTE

CUSTOS DE INVESTIMENTOS E / OU CUSTEIO

Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	VALOR		
			Unit ou Per Capta	Mensal	Anual / Total
Pavimentação asfáltica completa de vias, incluindo abertura de caixas, regularização de subleito, execução de base e sub-base estabilizada, fornecimento de transporte e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente espessura (e = 4cm).	m2	9.072,00	R\$ 36,91	R\$ 334.873,44	R\$ 334.873,44
TOTAL				R\$ 334.873,44	

2 - VALOR DA PROPOSTA / CONTRAPARTIDA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%	OBSERVAÇÃO
SOLICITADO AO CONCEDENTE	R\$ 300.000,00	89,59%	
CONTRAPARTIDA	R\$ 34.873,44	10,41%	
OUTRAS FONTES			
CUSTO TOTAL DA PROPOSTA	R\$ 334.873,44	100%	

VI - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

1 - CONCEDENTE

Meta	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Única						R\$ 300.000,00
Meta	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO

2 - PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Única						R\$ 34.873,44
Meta	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO





VII - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto ao Concedente, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Estado de Minas Gerais ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas no orçamento do Estado, na forma deste Plano de Trabalho.

Indianópolis - MG, 09 de junho de 2008
Local e Data

Renés José Borges Bergina
Nome/Assinatura do Titular ou
Representante do(a) Proponente

Venho submeter à apreciação de V. Sa. o presente Plano de Trabalho, tendo em vista repasse de recursos através de convênio.

Renés José Borges Bergina
Assinatura do Representante Legal

09 de junho de 2008
Data

RENES JOSÉ BORGES BERGINA
Nome Legível

Nº Identidade

CPF